

Liminar que proibiu posse de deputada em ministério foi destaque

Duas decisões assinadas por juízes de primeiro grau reacenderam o debate sobre a intervenção do Judiciário em atos do Executivo. A liminar com maior repercussão foi a que proibiu a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) no Ministério do Trabalho, porque ela foi condenada em dois processos trabalhistas.

O juiz Leonardo da Costa Couceiro, da 4ª Vara Federal em Niterói (RJ), [atendeu ação popular](#) e concluiu que a nomeação em “cargo de tamanha magnitude” ofende o princípio da moralidade pública. A deputada e a Advocacia-Geral da União recorreram, mas o [Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região rejeitou os pedidos](#).

Em outra batalha perdida pelo governo federal, o juiz federal Cláudio Kitner, da 6ª Vara Federal de

para permitir a
urgente a ponte
passado.



Posse de Cristiane Brasil no Ministério do Trabalho é suspensa pela Justiça

Temer sanciona lei sobre Refis do Rural, que dispensa autorização judicial para bloquear bens de devedores

Ives Gandra mantém dispensa coletiva na Estácio sem negociação com sindicato

CVM proíbe a compra de moedas virtuais por fundos de investimento

Segunda (8/1)

Terça (9/1)

Quinta (11/1)

Sexta (12/1)

Com ressalvas, Justiça homologa plano de recuperação da Oi

ANPR defende que procurador tem direito de atacar investigados na internet

Juiza proíbe demissão em massa de professores da Metodista

Juiz suspende dispositivo de MP que permite privatizar Eletrobrás

Carf revoga súmula que proibia isenção de impostos para técnicos da ONU

Temer dá mais prazo para municípios criarem plano de desenvolvimento urbano

Dispensa em massa

Uma das principais controvérsias da reforma trabalhista — demissões em massa sem passar por sindicatos — ganhou novo capítulo com decisões do presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho. Ele validou a dispensa de [58 professores da Estácio em Ribeirão Preto \(SP\)](#) e de [150 professores da universidade UniRitter](#).

Nos dois casos, o ministro afirmou que exigir interveniência de sindicato viola os artigos 477 e 477-A da nova CLT. Em sentido contrário, uma juíza de São Paulo [proibiu demissões na Metodista](#), enquanto um grupo hospital preferiu fechar acordo para [recontratar 70 fisioterapeutas](#) que haviam sido substituídos por terceirizados.

Carlos Humberto/SCO/STF



Carlos Humberto/SCO/STF

Decisões supremas

O ministro Luís Roberto Barroso analisou, em artigo exclusivo para a **ConJur**, os [10 principais casos julgados](#) pelo Supremo Tribunal Federal em 2017.

Ele [também declarou que o papel excepcional da corte](#), relativo ao exercício da jurisdição criminal com a operação “lava jato”, se sobrepôs, “em relevância e visibilidade, à pauta típica, ligada ao exercício da jurisdição constitucional”.

Sem acréscimo

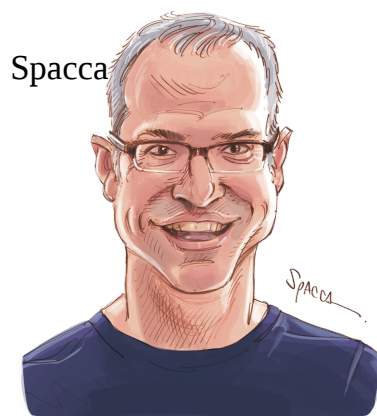
A Receita Federal concluiu que [indenizações recebidas como reparação por danos patrimoniais são isentas](#) de Imposto de Renda. Ao responder consulta de uma contribuinte, o Fisco declarou que “as verbas recebidas se destinaram a reparar os danos patrimoniais havidos por ela, não acarretando acréscimo patrimonial da consulente e sim, tão somente, reposição dos valores despendidos em virtude da aquisição dos imóveis”.

Controle difuso

O Supremo Tribunal Federal passou a reconhecer que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público têm [poder para deixar de aplicar leis](#) que considerem inconstitucionais. O entendimento foi proferido no final de 2016, mas o acórdão só foi publicado um ano depois. Para a

ministra Cármen Lúcia, relatora do caso, impedir a aplicação de norma por entendê-la contra a Constituição é diferente de declará-la inconstitucional.

ENTREVISTA DA SEMANA



O professor e jornalista **Solano Nascimento** afirma que, quando o aparelho

investigatório estatal ganhou mais importância na pauta dos veículos de comunicação, [acabou substituindo a apuração jornalística](#). Segundo ele, as redações deixaram de investir em atividades próprias para se dedicar à divulgação da existência de investigações oficiais.

Nascimento é autor do livro *Novos Escribas – o fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil* (2010), obra originada em tese de doutorado em Comunicação pela UnB. Levantamento nas revistas *Veja*, *IstoÉ* e *Época* mostra que, enquanto a maioria das denúncias divulgadas em 1989 e 1994 resultou de apurações próprias, dois terços dos escândalos noticiados a partir de 2002 tiveram origem estatal.

RANKING

**2,4 milhão**número de visualizações
de página na ConJur**698 mil**número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

A notícia mais lida da semana na **ConJur**, com 106,7 mil acessos, foi

sobre decisão que [obriga o Crea do Amazonas](#) a aceitar como aumento de atribuição profissional o mestrado de um engenheiro eletrônico e de computação.

Se até 2016 a pós-graduação só era reconhecida se a área fosse ligada ao curso original de cada funcionário, agora é aceita quando comprovado o término do curso em instituição credenciada. Como o protocolo foi feito em fevereiro de 2017, mas ainda não houve análise do requerimento, a juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe disse que o mestrado já deve ser reconhecido.

Com 80 mil visitas, a notícia em segundo lugar no ranking é sobre decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que [anula reabertura de procedimento administrativo disciplinar](#) contra a desembargadora Ângela Catão, Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Segundo ele, o PAD foi encerrado de forma adequada, respeitando o devido processo legal.

As 10 mais lidas

[Conselho deve aceitar pós-graduação como nova atribuição profissional](#)

[Gilmar Mendes anula reabertura de PAD contra desembargadora do TRF-1](#)

[Lenio Streck: O juiz Marcelo Bretas tem razão: a Justiça nos dá medo! Mas fracassamos?](#)

[“MPF é onde vi mais ilegalidades”, diz procurador que atuou na “lava jato”](#)

[Ferramenta do BC fará penhora on-line de aplicações em renda fixa e variável](#)

[Demissão em massa não exige negociar com sindicato, decide Ives Gandra](#)

[Por dar moto a empregado, empresa deve indenizar em caso de acidente](#)

[Coluna “Senso Incomum”: Judiciário quer nomear ministros: sugiro para a Saúde um não fumante!](#)



[Em 1ª decisão sobre o tema, TRT-2 nega vínculo de motorista com a Uber](#)
[Prisão com base em enunciado contrário à jurisprudência é antijurídica, diz Laurita Vaz](#)

Manchetes da Semana

[Atraso de parte em audiência causa revelia mesmo se defesa já tiver sido apresentada](#)
[Ives Gandra mantém dispensa coletiva na Estácio sem negociação com sindicato](#)
[Advogado não pode ser condenado por induzir falso testemunho](#)
[Ferramenta do BC fará penhora on-line de aplicações em renda fixa e variável](#)
[CNJ pode deixar de aplicar leis que considere inconstitucionais, diz STF](#)
[Absolvição penal repercute em processo administrativo, decide Moraes](#)
[Estado não pode contratar servidor de carreira por regime emergencial](#)
[Indenização por dano patrimonial é isenta de Imposto de Renda, diz Receita](#)
[Pobre não pode ficar preso apenas por não conseguir pagar fiança, afirma Laurita](#)
[Entrevista – Solano Nascimento: “Imprensa parou de investigar para apenas divulgar apurações de órgãos oficiais”](#)
[Atraso de 1 minuto não impede que credor participe de assembleia de recuperação](#)

Date Created

13/01/2018